

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À COSTITUIÇÃO N° 603-A, DE 1998 DA DEPUTADA LAURA
CARNEIRO**

**REQUERIMENTO N° /2006
(Da Senhora Telma de Souza)**

**Requer que seja realizada audiências
públicas para debater a PEC 603-A,
de 1998**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, se digne a adotar providências necessárias à realização de três audiências públicas:

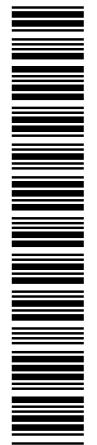
Primeira: com o Ilmo.Sr. Sebastião Carneiro, Chefe da Assessoria Parlamentar-ANTAQ e o Vice-Almirante Paulo Cesar Dias de Lima, Diretor de Hidrografia e Navegação/Comando da Marinha.

Segunda: com a Ilma.Sra. Raquel Rolnik, Secretária Nacional de Programas Urbanos-Ministério das Cidades.

Terceira: com os(as) prefeitos(as) Exma. Sra. Luizianne de Oliveira Lins, Prefeita de Fortaleza-CE, Exmo. Sr. José Baka Filho, Prefeito de Paranaguá-PR, Exmo. Sr. João Carlos Coser, Prefeito de Vitória-ES, Exmo. Sr. Tercio Augusto Garcia Júnior, Prefeito de São Vicente-SP, Exmo. Sr. João Henrique de Barradas Carneiro, Prefeito de Salvador-BA e com o Exmo. Sr. Carlos Eduardo Nunes Alves, Prefeito de Natal-RN, para debater a PEC nº 603-A, de 1998, da Deputada Laura Carneiro, que “revoga o § 3º do art. 49 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (excluindo a aplicação da Enfiteuse aos Terrenos de Marinha situados na faixa de segurança, na Orla Marítima).

Sala da Comissão, de março de 2006.

**Deputada Telma de Souza
Relatora**



2C44041706